

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 78, de 31/05/2016

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação, atribuindo-lhe para esta atividade carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Membro Nato

Ivete Maroso Kreuzer (651508-8-01) – Diretora de Ensino do CEO - Presidente

Professores Representantes

Representantes do Departamento de Enfermagem

I – Leila Zanatta (972479-6-01)

Mandato: 03/06/2016 a 02/06/2018

II – Lucinéia Ferraz (955133-6-01)

Mandato: 03/08/2015 a 02/08/2017

Representantes do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Georgia Ane Raquel Sehn (975197-1-01)

Mandato: 03/06/2016 a 02/06/2018

IV – Darlene Cavalheiro (975197-1-01)

Mandato: 03/06/2015 a 02/06/2017

Representantes do Departamento de Zootecnia

V – Leandro Sâmia Lopes (665015-5-01)

Mandato: 03/06/2016 a 02/06/2018

VI – Diego de Córdova Cucco (397710-2-02)

Mandato: 03/06/2015 a 02/06/2017

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO nº 130 de 18.08.2015

Chapecó, 25 de maio de 2016



Prof. Marcel Manente Bóiago
Diretor Geral